

PORTARIA Nº 4008/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do protocolo nº 10411/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, CHARLES ANDRADE FERREIRA JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, lotado na PJ de Gurupá, a contar de 31/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 966542

PORTARIA Nº 0512/2023-MP/SUB-JI**Republicada por incorreção no D.O.E. de 25 de julho de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Cametá;

CONSIDERANDO os termos do expediente

protocolizado sob nº 10179/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em conjunto com o promotor de justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Cametá, referentes aos autos de processos e dias indicados:

I – processo nº 0001843-12.2014.8.14.0012, dia 29/8/2023;

II – processo nº 0801591-92.2022.8.14.0012, dia 30/8/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0518/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7677/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para officiar em conjunto com a promotora de justiça HYGIA VALENTE DE SOUZA PINTO nos autos da notícia de fato registrada no SAJ sob nº 01.2023.00002658-7 e nos autos dos processos nº 0801194-35.2023.8.14.0097 e 0801029-85.2023.8.14.0097 e outros procedimentos que venham a ser instaurados para apurar as condutas do senhor P. F. A. S., sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0519/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Mônica Rei Moreira Freire como Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente

protocolizado sob nº 10329/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 10º cargo, no período de 18/7 a 15/10/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0520/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8190/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para officiar em audiências referentes aos autos dos processos nº 0803962-43.2021.8.14.0051 e 0004492-69.2017.8.14.0003, de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no dia 2/6/2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0521/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente

protocolizado sob nº 9399/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para officiar nos autos dos procedimentos extrajudiciais registrados no SIMP sob nº 000981-055/2018, 001010-055/2018, 000386-055/2020, 000197-055/2022, 000376-055/2021, 000935-055/2019, 001385-055/2019, 000634-055/2021, 000426-055/2022, 000616-055/2020, 000132-055/2020, 000902-055/2018, 000973-055/2018, 000783-055/2018, 000311-055/2020, 000231-055/2022, 000304/055/2022, 000015-055/2022 e 000446-055/2019, todos de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará, no período de 3 a 31/7/2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias;

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0522/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente

protocolizado sob nº 10029/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para officiar em audiências referentes aos autos dos processos nº 0803457-81.2023.8.14.0051, 0804172-60.2022.8.14.0051 e 0801343-09.2022.8.14.0051, de atribuição do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no dia 12/7/2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0523/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado

sob nº 10186/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 8/8 a 6/10/2023, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0524/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;